

PUBLICADO DOM 24/04/2004

PARECER Nº 0037/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE
O **PROJETO DE LEI Nº 324/03**

Tendo a autoria do nobre Vereador William Woo, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Festival do Japão", a ser realizado, anualmente, em todo mês de julho, no Parque do Ibirapuera.

Busca-se, assim, além de homenagear o povo imigrante do Japão, também inserir a data festiva no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, de modo que possa haver uma oportunidade de conagração entre as os povos daquele país do Oriente e o brasileiro.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/5) que, no entanto, apresentou substitutivo, a fim de adaptar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade uma data em que se possa divulgar a cultura japonesa entre nós, além de servir como oportunidade para que as novas gerações, filhos e descendentes dos imigrantes nipônicos, possam estabelecer um contato mais íntimo como a música, a dança, a gastronomia, as artes plásticas, a escrita e a língua japonesa.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/02/04.

BETO CUSTÓDIO – Presidente

MARCOS ZERBINI – Relator

WILLIAM WOO

CARLOS GIANNAZI